ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2022, ÀS 09 HORAS NA CÂMARA DO MUNICÍPIO, CONTENDO NA ORDEM DO DIA OS PROJETOS LEIS COMPLEMENTARES Nº 008, 010 E 011/2022 E OS PROJETOS DE LEIS NºS 021, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029 E 030/2022 COM PARECERES E EMENDAS DAS COMISSÕES, PRORROGADA PARA O DIA 09 DE MAIO DE 2022 (SEGUNDA – FEIRA) DEVIDO FALTA DE QUÓRUM NA SEXTA -FEIRA.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 (nove) horas, realizou-se na sede própria desta Edilidade, sito à Avenida Itália Cautiero Franco, 2018, em Corumbiara-RO, a 11ª Sessão Ordinária, 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura do exercício de 2022. A sessão estava sob a Presidência do Vereador Vice-Presidente Gerson Gonsalves Cardoso, o presidente em exercício fez a verificação de presença e registrou a ausência dos vereadores: José Firmino da Silva (presidente); Wilmar José Cardoso (1º Secretario); Solon Pereira de Souza (2º Secretario) Sebastiana Aparecida Rosa Ribeiro (vereadora) e Valdinei da Costa Espindola (vereador) todos em viagem à Porto Velho – RO, conforme pode ser verificado nos processos individuais de viagem. O presidente em exercício nomeou o Vereador Narcélio Crisóstomo do Nascimento para auxiliar nos trabalhos da Sessão. Registrado que não havia quórum o suficiente para dar início aos trabalhos, o presidente em exercício declarou suspensa a sessão por 15 minutos para esperar por formação de quórum. Ao final dos 15 minutos observou-se que continuava sem quórum suficiente para dar início aos trabalhos. Logo após, o presidente registrou que a falta de quórum persistia e por esse motivo declarou que a 11ª a sessão ordinária seria prorrogada para segunda-feira 9 de maio de 2022. Não havendo mais nada a ser tratado o presidente mandou lavrar e apresentar está Ata, a qual se não houver impugnação e nem retificação, será considerada aprovada de acordo com o artigo 147 do regimento interno, seguindo assinada pelo Vice-Presidente Gerson Gonsalves Cardoso e pelo Vereador Narcélio Crisóstomo do Nascimento – Secretario Ad Hoc, para todos os efeitos legais. Mandou juntar a mesma aos projetos de leis e projetos de leis complementares para justificar o motivo da prorrogação da sessão ordinária para dia 09 de maio de 2022. Corumbiara - RO, 06 de maio de 2022.

Gerson Gonsalves Cardoso
Vereador vice presidente
Biênio 2021/2022

Narcélio Crisóstomo do Nascimento
Vereador Secretario Ad Hoc

Aprovado
Nº 11 Sessão Ordinária
Extraordinária
Ocorrido em 06/05/2022
Responsável
Gerson Gonsalves Cardoso
Vereador Vice-Presidente
Biênio 2021/2022